



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 45/2024 - CBM

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022/SSP, bem como pelo Decreto nº 9.690, de 06 de julho de 2020, nos termos do inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202400011031914, notadamente o consignado no Contrato nº 45/2024 - CBMGO (SEI 64657735), **APOSTILA**, nesta data, a alteração da Cláusula Terceira, em conformidade com a Cláusula Quarta da avença primitiva, com inclusão de dotação orçamentária e nota de empenho empenho, nos seguintes termos:

1. Objeto do Contrato: O objeto do contrato é a contratação de Seguro de frota das aeronaves, pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas;

2. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

3. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 61.074.175/0001-38;

4. Objeto da Apostila: reajuste dos preços dos itens 1, 2 e 3 da Tabela Objeto do contrato, constante da Cláusula Terceira, com aplicação do índice de variação do IPCA-IBGE para os referidos itens (SEI 80721195), com fundamento no § 8º da Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento e do Reajuste do Contrato nº 45/2024 - CBM (64657735).

5. Fundamentação legal e normativa: conforme inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, § 8º da Cláusula Quarta - Das Condições de Pagamento e do Reajuste do Contrato nº 45/2024 - CBM (64657735), Aplicação de Reajuste IPCA-IBGE (SEI 80721195) e Item 3.2 da Especificação de Aditivo Contratual (SEI 81416140).

6. Das alterações contratuais:

6.1. A Cláusula Terceira do Contrato nº 45/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, passa a ser de **R\$ 771.437,38 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

Item	Aerona ve	Mod elo	Ano de Fabric ação	Nº de Série	Importânci a Segurada Casco	Importânci a Segurada LUC	Valor do prêmio CASCO e RETA a vista
01	PR- MZP	BE9L	2004	LJ-131 1	R\$ 13.050.000 ,00 (Treze milhões e cinquenta mil reais)	R\$ 10.000.000 ,00 (dez milhões de reais)	R\$ 312.280,92 (trezentos e doze mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)
02	PR-TID	BE58	1984	TH-13 97	R\$ 1.950.000, 00 (Um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)	R\$ 10.000.000 ,00 (dez milhões de reais)	R\$ 138.519,55 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)
03	PT-VJH	PA 34	1989	81069 3	R\$ 1.700.000, 00 (Um milhão e setecentos mil reais)	R\$ 10.000.000 ,00 (dez milhões de reais)	R\$ 178.386,91(cento e setenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)
04	PP- VER	BE58	1978	TH- 906	R\$ 1.613.671, 88 (um milhão, seiscentos e treze mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 10.000.000 ,00 (dez milhões de reais)	R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)
Valor Total do Lote							R\$ 771.437,38 (setecentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

6.2. Ficam incluídas na Cláusula Quinta do Contrato nº 45/2024 as seguintes classificações orçamentárias e Notas de Empenho, nos termos seguintes:

Processo.nº: 202400011031914
DDO: 7434

Nº 02007/4361/2025
Declaração elaborada por: RONALDO FRANCA DA SILVA

Sequencial: 099		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	4361	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	25010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE -
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2025: R\$ 27.670,55 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)		

Processo.nº: 202400011031914

Nº 02008/4361/2025

DDO: 7383

Declaração elaborada por: RONALDO FRANCA DA SILVA

Sequencial: 099		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	Código	Denominação	
Unidade Orçamentária	4361	AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	4200	GESTÃO E MANUTENÇÃO	
Ação	4243	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Fonte	25010100	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE -	
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS	
Valor estimado para 2025: R\$ 3.873,19 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos)			

6.2.1. Conforme Nota(s) de Empenho(s) nº(s) 00101 e 00102, no(s) valor(es) respectivamente de R\$ 27.670,55 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 3.873,19 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), datada(s) de 23 de outubro de 2025.

7. Cláusulas contratuais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 45/2025 CBMGO (SEI 76330379).

Ao Departamento de Compras e Licitações - DECOL/CBMGO, para juntada deste instrumento ao termo de contrato originário, publicação e remessa dos autos ao Departamento de Recebimento de Materiais e Gestão de Contratos - DERC/CBMGO para conhecimento e posterior encaminhamento ao(à) gestor(a) contratual.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

Comando de Apoio Logístico - CAL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e Whatsapp: 62 98297-0508 E-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 04/11/2025, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81530285** e o código CRC **0733C85A**.



Referência: Processo nº 202400011031914



SEI 81530285